

RECORRENTE: ODEBRECHT PROPERTIES SALVADOR S.A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): AMARILIS CORRÊA FONSECA (OAB/BA N° 30.918) E OUTROS
RELATOR: NÊUZITON TÔRRES RAPADURA

Salvador, 14 de março de 2025.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
15309/2019	SMS	MARIA DAS GRACAS FERREIRA DA SILVA	2.402

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 14 de março de 2025.

MARCIA PEREIRA FRNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

RECURSO REDA - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
35158/2025	SEMG	MARCIA VIRGINIA DOS SANTOS

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 14 de março de 2025.

MARCIA PEREIRA FRNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA
SEMG
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
DECRETO Nº 35.609/22, DE 22/06/2022

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
PROC. ELETRÔNICO	INTERESSADA	QUINQUÊNIO
SEMG/SECOR 25871/2025	MARISOL LUSQUINOS DE SOUZA	3º

Salvador, 13 de março de 2025

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas /SEMG

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 210/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Complementar n. 01/1991, artigo 20,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 07/03/2025, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar n. 31253/2023.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de março de 2025.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 214/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, com base no Processo Administrativo nº 1494/2025, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
ELANE SILVA CHAVES	3168165	0662 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO CASSANGE	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 14 de março de 2025.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 215/2025

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Alterar o endereço das unidades de ensino abaixo relacionadas:

UNIDADE DE ENSINO	ENDEREÇO ANTIGO	ENDEREÇO ATUAL
ESCOLA MUNICIPAL CORACAO DE MARIA	ESTRADA DAS PEDREIRAS, S/N, SETOR 2 - CASSANGE CEP: 41.505-130	RUA SERRA DO RAMALHO S/N - ESTRADA DA BARRAGEM DE IPITANGA CEP: 41410-425
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALITA RIBEIRO DE ARAUJO SOARES	RUA DAS MURICOCAS, S/N - SAO MARCOS CEP: 41.250-420	AVENIDA DIVINO ESPÍRITO SANTO DO SALVADOR, N 03 - SAO MARCOS CEP: 41.250-420
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FATIMA	RUA PORTO DOS CAVALOS, N 98, CENTRO (ILHA DE MARE)	RUA DO PASSA CAVALO - N 14 A - MARTELO (ILHA DE MARE) CEP: 42.500-570

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de março de 2025.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA
DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
46917/2025	ANTONIO FERNANDO MENEZES MONTEIRO	2º
36602/2025	BRUNA ROLIM MOTA ANDRADE	2º
46905/2025	NATAN ALVES PINHEIRO	2º
46654/2025	PRISCILA SANTOS CONCEICAO	2º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 14 de março de 2025.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMP

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

RESOLUÇÃO CMASS Nº 07/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9.502/2019, Considerando decisão da Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR (CMASS), em reunião ordinária realizada no dia 11 de março de 2025, no uso da competência que lhe confere o inciso IX, X, e XII do artigo 25 da Lei Municipal nº 9.502/2019 - Lei do SUAS de Salvador.

RESOLVE:

Art. 1º - Solicitar informações detalhadas sobre as convocações de psicólogas e psicólogos nos perfis de ampla concorrência e reserva de vaga do concurso da Prefeitura Municipal do Salvador Edital Nº 003, de 29 de março de 2019. As informações requeridas incluem:
I - O número total de convocações efetivadas;
II - A quantidade de profissionais desclassificados durante o processo de convocação;
III - O total de pedidos de exoneração que foram deferidos;
IV - O número de profissionais que estão afastados por um período superior a 6 (seis) meses; e
V - Informações sobre a validade de demais concursos abertos e dos Regimes Especiais de Direito Administrativo (REDAs), incluindo os respectivos cadastros reservas.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 14 de março de 2025.

LUCAS GONÇALVES
Presidente